



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.473 DE 10 DE MAIO DE 2021

“Dá denominação a Rua Plínio Casado, Cachoeiras de Macacu – RJ.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica intitulada **Rua Gerson Vianna Fontes**, a rua localizada entre a Plínio Casado e a rua Maura Xavier Maia (atrás da garagem de ônibus da Rio Ita. Antiga estrada ferroviária), Cachoeiras de Macacu – RJ.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 10 de maio de 2021

Vereador Aílton Telles Machado
Presidente

Autoria: Vereador Vilmar Pereira da Silva (Lolô Eletricista) - PP